



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 18
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/89 -DE 04 DE DEZEMBRO DE 1989.-

QUE ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 3º DO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/89 DE 1º -
DE JULHO DE 1989.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS APROVOU E A MESA PROMULGA O
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - O artigo 3º do Decreto Legislativo nº 01/89 - de 1º.07.89 , passa a ter a seguinte redação:

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º.01.89.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, 12 DE DEZEMBRO DE 1989.

Mascarin
JOSE VALTER MASCARIN

=PRESIDENTE=

Isaíel
ISAEL JOSE FELIPE

=1º SECRETÁRIO=

Milton
MILTON ANTONIO VITTE

=2º SECRETÁRIO=